

Portaria GP nº. 19/2013

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, Antonio Cesar Perri de Carvalho, com base em decisão em reunião conjunta do Conselho Diretor e Diretoria Executiva da FEB, do dia 9/10 pp., designa representantes da FEB para integrar o Conselho Administrativo previsto no Convênio CEI-FEB, composto por cinco membros (três indicados pela Diretoria Executiva da FEB, e dois pela Comissão Executiva do CEI, com mandato de dois anos), e com base em deliberação da Reunião conjunta do Conselho Diretor e Diretoria Executiva do dia 21/10/2013: Roberto Fuina Versiani (diretor da FEB e do CEI), Hélio Blume (diretor da FEB) e Warwick Eliomar Gonçalves Motta (Conselho Fiscal da FEB). Este Conselho tem por objetivo a gestão do processo de tradução, edição e comercialização de produtos espíritas pertencentes aos partícipes.

Brasília, 22 de outubro de 2013.



Antonio Cesar Perri de Carvalho
Presidente da FEB